



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2019, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE E A EMPRESA PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, autarquia especial dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, órgão responsável pela fiscalização do exercício do profissional de contabilidade, com sede na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe, situado na Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, CNPJ nº 13.045.588/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Vanderson da Silva Mélo**, brasileiro, casado, contador, CI nº 1.041.294/SSP/SE e CPF nº 595.345.965-68, com inscrição no CRCSE sob o nº 4938, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com Inscrição Municipal nº 1.204.467-9 e Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 18.304.552-x SSP/SP e CPF nº. 115.838.468-83 e a Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG nº 28.543.390 e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato em testilha, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

- 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, referente a seguro veicular para a frota de carros oficiais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigência no dia **06 de fevereiro de 2020** e se encerrará em **05 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019 a que se refere o presente Termo Aditivo.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 4.1.** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CRCSE, na Imprensa Oficial.
- 4.2.** E, por estarem de acordo, depois de lido o presente termo e lavrado em duas vias de igual teor assinado pelas partes e pelo(a) fiscal do contrato.

Aracaju/SE, de fevereiro de 2020.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do CRCSE

Roberto de Souza Dias

Representante da Porto Seguro

Neide Oliveira Souza

Representante da Porto Seguro

Fiscal do contrato